

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.701, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede o título de “Cidadão Marabaense” em alusão ao Aniversário de Marabá, ao senhor Vilson Ferreira Ramalho, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado para o senhor Vilson Ferreira Ramalho, o título de “Cidadão Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de março de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá